ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 132/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS,** brasileira, divorciada, Vereadora do município de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **574.775.661-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **2063010 2ªvia,** DGPC-GO, residente e domiciliada na Avenida Garibaldi Teixeira nº 757 – Conjunto Capelinha, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia nos dias 22 e 23 de outubro 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente